



PORTARIA Nº 562, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão do CREAS."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2566, de 02 de setembro de 2021;

Considerando o Memorando nº 107/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, o item 04 o artigo 1º da Portaria n.º 521 de 15 de outubro de 2021, considerando o lapso referente à servidora **Simone Melette Pereira de Toledo**, matrícula 14244 na escala do Plantão do CREAS fica autorizado o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **novembro de 2021**, para a servidora abaixo relacionada que realizou o plantão:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Luciane de Fátima Dias da Silva	21989	036.632.346-65
Cargo Efetivo		
Assistente Social		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2021.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal